

DELIBERAÇÃO Nº 004.2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – (“Autoridade Portuária de Santos”), em sua 577ª Reunião (Ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XIII do artigo 55, do Estatuto Social,

### DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 46.2020, de 30/01/2020, o encaminhamento da Proposta da Administração para alteração do Estatuto Social da Companhia à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 19/02/2020, com o objetivo de atender a solicitação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, realizada por meio do Ofício SEI nº 372/2019/CAS/PGACFFS/PGFN-ME, bem como para alinhá-lo à Lei das Estatais nº 13.303/2016 e à Lei das S.A. nº 6.404/1976, no que se refere à composição do Conselho Fiscal, e para a alteração da denominação social de “Companhia Docas do Estado de São Paulo” para “Autoridade Portuária de Santos S.A.”.



**Diogo Piloni e Silva**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**